



**EDITAL Nº 009/18 – DIVULGA LOCAL, HORÁRIO E TURMAS PARA REALIZAÇÃO
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA – ACS E ACE – Nº 003/2018
Edital de Abertura nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG**, através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, nomeada pela Portaria PM/Nº 020/2018 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, divulgam:

Art. 1º - Para os candidatos que foram **APROVADOS** na Prova Objetiva, de acordo com a listagem final publicada, fica divulgado o local, horário e as turmas para realização da Avaliação Psicológica, a ser realizada no **dia 19/08/2018, na Escola Municipal São José, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 496 – Centro, com início às 08:00h**, com a seguinte escala de horários:

TURMA 01 – SALA 01	
HORÁRIO: 08:00 HS	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
ÁREA: PSF AMADOR JOSÉ DOS SANTOS – ZONA RURAL	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
024	JOEL ANTONIO FERREIRA MUNIZ
100	KAREN CRISTINE SILVA CASTRO
022	MARA APARECIDA SILVA
ÁREA: PSF DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – ZONA URBANA	
010	EDILENE NOGUEIRA SILVA COSTA
092	EVANDRO FERREIRA SILVA
011	MARCIA APARECIDA GONÇALVES
063	TAINÁ GONÇALVES DE SOUZA
046	THAIS NAJARA CAVALCANTE
ÁREA: PSF DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA – ZONA RURAL	
023	GRAYCE KELLY GOMES
002	JANETE MARTA DA COSTA
ÁREA: PSF JOSÉ NILTON DE MEDEIROS – ZONA RURAL	
045	JESSICA DIAS DE MORAIS PRADO
ÁREA: PSF VICENTE BONITO – ZONA URBANA	
001	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
090	MARIELLE OLIVEIRA FREITAS
021	RUBIANA MARTINS OLIVEIRA
044	THALYA LUZIA PEREIRA MACEDO
ÁREA: PSF JOSÉ PAULO FERNANDES (Chaveslândia) – ZONA URBANA	
033	JULIANA FERREIRA MACEDO
017	LEIDIANE GOMES DA SILVA
ÁREA: PSF JOSÉ PAULO FERNANDES (Chaveslândia) – ZONA RURAL	
059	ADRIANA BARBOSA DE MENEZES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



072	ELIZANGELA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS
028	PATRÍCIA SILVA BARBOSA
TOTAL: 20 CANDIDATOS – TURMA 01 – ACS	

TURMA 02 – SALA 02 HORÁRIO: 09:30 HS

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
003	ANDRESSA PAMELA MASCARELLO
079	ANDRIELE FREITAS DOS SANTOS
054	ANTONIO CARLOS RAMOS FILHO
009	EDMO JOSE DOS SANTOS BERNARDES
068	ELCIONE ROSA DA SILVA
019	ERILENE APARECIDA SOARES
062	GLEICE MICHELLE ALVES SILVA CINTRA
038	IONE GONÇALVES DA COSTA
077	JOSE EDUARDO LOURENÇO SILVA
085	JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR
041	KALYSTA DOS SANTOS MORO
057	MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA
048	MARIA APARECIDA DA SILVA
040	MILEID FAUSTINA DA SILVA
039	MIRIAN JOSE RABELO OLIVEIRA
088	NATIELY RUFINO SANTOS
018	NAYANE SILVA OLIVEIRA
066	QUESIA KELEN SILVA
012	RANIEL SOUSA DE JESUS
030	RAYANE GOMES DE MEDEIROS
016	ROBERTINHO PEREIRA SILVA
026	ROZILENE MARTINS DA SILVA
013	VIVIAN FERRAZ SILVA
067	WANDERSON GUEDES GONÇAVES SILVA
TOTAL: 24 CANDIDATOS – TURMA 02 – ACE	

TURMA 03 – SALA 03 HORÁRIO: 11:00 HS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
080	ANA PAULA TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



086	ANGELA MARIA DOS SANTOS
099	BRUNA RAFAELA DE LIMA
096	DANIELA PEREIRA SILVA
074	ELISMAR JUNIO SOUZA MEDEIROS
015	FERNANDA FERNANDES FERREIRA
034	FRANCIANA CAMILA DE SOUSA DANTAS
061	GENILDO PORFÍRIO DE ARAUJO
035	HELDER ANTONIO SANTOS
084	JANAINA BORGES DOS SANTOS
047	JEANICE CRISTINA DE ARAUJO
102	JEFERSON ALVES OLIVEIRA
070	JONY ALVES DE QUEIROZ
076	LEANDRO BATISTA DA SILVA
056	LUCAS ALVES BATISTA
052	MARILIA FERNANDA SILVA
007	MATHEUS ALVES SANTOS
089	NILSON ANTONIO DA SILVA FILHO
004	ORCIMAR GONÇALVES SILVA
069	PHellype Guedson Marques
087	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
053	SAMUEL HENRIQUE ALVES LOPES
008	VALDEIR NUNES DA SILVA
036	VANIA DE LURDES SOUZA NASCIMENTO
TOTAL: 24 CANDIDATOS – TURMA 03 – ACE	

Art. 2º - Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não obedecer às seguintes exigências previstas no Edital de Abertura do certame nº 001/2018.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, independente da justificativa;
 - **Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade oficial com foto;**
 - For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se do recinto da prova objetiva de múltipla escolha e da avaliação psicológica, a não ser momentaneamente ou/e desde que na companhia de fiscal;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, psicólogo(a), colegas de sala ou quem quer que seja que componha a organização.
- a) O ingresso do candidato ao local onde será realizada a Avaliação Psicológica, após abrir os portões, só será permitido **até 05 (cinco) minutos de antecedência ao horário estabelecido**, conforme horário especificado para cada Turma, **mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar das etapas do processo seletivo (prova objetiva e avaliação psicológica), e, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b) Os portões do local onde as avaliações serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 05 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado para o início da Avaliação Psicológica, conforme o horário de cada Turma**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.



- c) Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá solicitá-lo novamente por meio de solicitação escrita e mediante apresentação do documento de identidade oficial com foto, à Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, onde deverá encaminhar à empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, em até **02 (dois) dias** de antecedência da Avaliação Psicológica.
- d) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para cada turma, para conferir em qual sala realizará a avaliação, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (com foto), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (de preferência transparente), podendo o fiscal solicitar a devida substituição, e, devendo o candidato(a) certificar anteriormente se os materiais (principalmente canetas) estão em perfeitas condições de uso.**
- e) Não será permitido, durante a realização da Avaliação Psicológica, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir esta determinação.
- f) Será entregue ao candidato(a) para resolução: 01 (uma) situação-problema do cotidiano dos ACS/ACE, será aplicado um questionário de Entrevista Estruturada Psicológica e o candidato(a) passará por uma Avaliação Cognitivo-Comportamental.
- g) Iniciada a Avaliação Psicológica, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início da Avaliação, com a devida autorização do(a) profissional e acompanhado de um fiscal. **Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.**
- h) Antes do início da aplicação da Avaliação Psicológica, **os materiais para avaliação estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na presença de 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope, dar um visto no mesmo e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Avaliação Psicológica, todos deverão sair juntos e 03 (três) candidatos deverão **assinar a Ata de Encerramento**, conferir o fechamento do envelope contendo os materiais e dar o visto no mesmo, somente assim poderão deixar o local da Avaliação.

Art. 3º - A Avaliação Psicológica tem o objetivo de verificar o perfil adequado ao exercício da função de ACS e ACE, por tratar-se de profissionais que irão estabelecer vínculo rotineiro com as famílias. A apuração do referido perfil será realizada por meio de conhecimento profissional com devida habilitação no Conselho da Classe.

Art. 4º - A duração máxima para realização da Avaliação Psicológica para cada Turma, será de até 01:30 horas, iniciando-se as **8:00h** e término previsto para as **12:30h, conforme tabela abaixo:**

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – DATA: 19/08/2018 – Escola Municipal São José	
TURMA 01 – 08:00h	TURMA 02 – 09:30h
- 07:40h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação. - 07:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 08:00h – Início da Avaliação Psicológica. - 09:30h – Previsão de término da Avaliação Psicológica.	- 09:10h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação. - 09:25h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. - 09:30h – Início da Avaliação Psicológica. - 11:00h – Previsão de término da Avaliação Psicológica.
TURMA 03 – 11:00h	
- 10:40h – Abertura dos portões de acesso aos locais de Avaliação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- 10:55h – Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.- 11:00h – Início da Avaliação Psicológica.- 12:30h – Previsão de término da Avaliação Psicológica. | |
|---|--|

Art. 5º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória/MG, 17 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURTI
Prefeito Municipal
Município de Santa Vitória/MG

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo